



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca/RS, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, que passa à denominar-se Torquato Eras Decavatá.

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, localizado na Av. 28 de dezembro, nº 3855, Centro, passa à denominar-se "Plenário Torquato Eras Decavatá".

Parágrafo Unico. Em caso de mudança da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, a denominação do Plenário constante no caput deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação do Plenário na entrada e no interior do mesmo, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Parágrafo Único. Igualmente, será afixada em lugar visível, na entrada do Plenário, uma placa com a foto e um breve histórico do Senhor Torquato Eras Decavatá.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

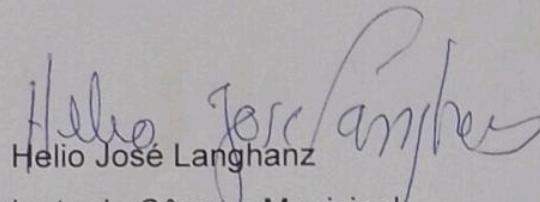
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



Chuvisca, 01 de julho de 2025.


Helio José Langhanz
Presidente da Câmara Municipal